

## 2º TERMO DE ADITAMENTO

NÚMERO	ANO
8730	24

PROCESSO INTERNO: SEI.COHAB.2021.00001181-61

ARQUIVO: CLIS/ADITAMENTOS: 2º ADITAMENTO COMDOMINIUM - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA AVCB - 2024.DOC

Pelo presente instrumento, de um lado, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, sociedade de economia mista municipal, com sede nesta cidade, à Avenida Prefeito Faria Lima nº 10 - Parque Itália, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.044.871/0001-08, representada neste ato, por seu Diretor Presidente, Sr. Arly de Lara Romêo, e por seu Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro Interino, Sr. Pedro Leone Luporini dos Santos, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **COMDOMINIUM PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Travessa Alvares de Azevedo nº 68 - Cambuí - Campinas/SP., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.821.004/0001-48, representada neste ato, por seu representante legal, Senhor Eduardo da Silva Amorim, registro no CAU sob nº A8721-1, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, estão justas e acertadas para celebrarem o presente instrumento, dentro das cláusulas e condições seguintes:

Em 18/10/2023, as partes acima referidas firmaram um contrato de Execução dos Serviços de Elaboração de Projeto Técnico de Aprovação junto ao Corpo de Bombeiros, visando a regularização do Prédio Sede desta COHAB/CAMPINAS, para a obtenção do AVCB, pelo preço, prazo de duração e demais condições dele constantes.

Com base nas informações constantes do processo interno SEI.COHAB.2021.00001181-61, vem as partes, em comum acordo, **ADITAR** o contrato para constar o seguinte:

O prazo de vigência do contrato ora **ADITADO**, fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, iniciando-se essa prorrogação em 19/05/2024 para terminar em 18/07/2024.

Com este Aditamento, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui **ADITADO**, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, 17 de maio de 2024.

**CONTRATANTE:**

ARLY DE LARA ROMÊO  
Diretor Presidente



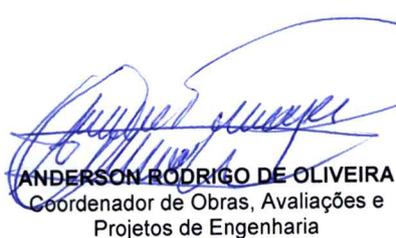
PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS  
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro Interino

**CONTRATADA:**

EDUARDO DA SILVA AMORIM  
Sócio Proprietário

**TESTEMUNHAS:**

DAGOBERTO DEGAN MELCHERT  
Gerente de Engenharia e Planejamento



ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA  
Coordenador de Obras, Avaliações e  
Projetos de Engenharia



ELIANE MÁRCIA MARTINS  
OAB/SP 352.164  
DIRETORA JURÍDICA  
COHAB/CP